

Cumpra-se.

CAMPINAS/SP, 21 de março de 2023.

GISELE ANGELINI SILVA

Assessor

Processo Nº Precat-0022501-03.2023.5.15.0000

Relator SAMUEL HUGO LIMA
 REQUERENTE JOSE ANDRE PEREIRA
 ADVOGADO VALDEIR FRANCISCO DE LIMA(OAB: 347118/SP)
 ADVOGADO JOSE ANTONIO CALLEJON CASARI(OAB: 62962/SP)
 ADVOGADO ROGERIO MONTEIRO DE BARROS(OAB: 205472/SP)
 REQUERIDO MUNICIPIO DE AVANHANDAVA

Intimado(s)/Citado(s):

- JOSE ANDRE PEREIRA

PODER JUDICIÁRIO
 JUSTIÇA DO

INTIMAÇÃO

DESTINATÁRIO: JOSE ANDRE PEREIRA

Fica V.Sa. intimado(a) para ciência da certidão de id f8e6b29 anexada aos autos.

CAMPINAS/SP, 21 de março de 2023.

GISELE ANGELINI SILVA

Assessor

Processo Nº Precat-0037682-44.2023.5.15.0000

Relator SAMUEL HUGO LIMA
 REQUERENTE MARGARETH HEFLIGER
 ADVOGADO CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA(OAB: 135531/SP)
 REQUERENTE SUZANA DE OLIVEIRA MARCONDES
 ADVOGADO CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA(OAB: 135531/SP)
 REQUERIDO MUNICIPIO DE CAMPINAS

Intimado(s)/Citado(s):

- MARGARETH HEFLIGER

PODER JUDICIÁRIO
 JUSTIÇA DO

Certidão- Precatário vinculado à RP 01721/2013

Certifico que este Precatário é oriundo do Ofício Precatário expedido nos autos do processo 0214800-29.1994.5.15.0095,

cadastrado no GPrec sob o número RP 01721/2013 e autuado em razão de revigoração, conforme despacho de id 4e7f1ee.

Eventual comunicado ao Juízo da Execução deverá fazer referência ao número do processo em primeiro grau.

CAMPINAS/SP, 21 de março de 2023.

SAMIRA CAMPOS MARINI

Assessor

Processo Nº Precat-0037682-44.2023.5.15.0000

Relator SAMUEL HUGO LIMA
 REQUERENTE MARGARETH HEFLIGER
 ADVOGADO CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA(OAB: 135531/SP)
 REQUERENTE SUZANA DE OLIVEIRA MARCONDES
 ADVOGADO CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA(OAB: 135531/SP)
 REQUERIDO MUNICIPIO DE CAMPINAS

Intimado(s)/Citado(s):

- SUZANA DE OLIVEIRA MARCONDES

PODER JUDICIÁRIO
 JUSTIÇA DO

Certidão- Precatário vinculado à RP 01721/2013

Certifico que este Precatário é oriundo do Ofício Precatário expedido nos autos do processo 0214800-29.1994.5.15.0095, cadastrado no GPrec sob o número RP 01721/2013 e autuado em razão de revigoração, conforme despacho de id 4e7f1ee. Eventual comunicado ao Juízo da Execução deverá fazer referência ao número do processo em primeiro grau.

CAMPINAS/SP, 21 de março de 2023.

SAMIRA CAMPOS MARINI

Assessor

SEÇÃO DE AÇÕES DE COMPETÊNCIA DO TRIBUNAL PLENO/ÓRGÃO ESPECIAL JUDICIAL -

1

Pauta

Pauta de Julgamento

Pauta Ordinária Presencial de Julgamento do Tribunal Pleno Judicial do dia 30/03/2023 às 11h

Por determinação do Excelentíssimo Senhor Desembargador SAMUEL HUGO LIMA, Presidente do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, realizar-se-á, no dia 30 de março de 2023, às 11h00, Sessão Ordinária do TRIBUNAL PLENO, para julgamento de processos eletrônicos, nos termos das Portarias GP-CR nºs 002/2022 e 002/2023 e da Portaria GP 5/2023 deste Regional.

A sessão realizar-se-á no formato PRESENCIAL, podendo transformar-se em sessão em formato híbrido (simultaneamente de forma presencial e por videoconferência, pela plataforma Zoom), em casos excepcionalíssimos e mediante deliberação da Presidência da Sessão, nos termos do §1º do artigo 5º da Portaria GP-CR nº 002/2022, com a redação alterada pela Portaria GP 005/2023.

A sessão ocorrerá no Plenário do 3º andar do edifício-sede judicial do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, utilizando-se a plataforma "ZOOM", nos termos do Ato Conjunto N° 54/TST.CSJT.GP, de 29 de dezembro de 2020, e com transmissão pelo canal do Tribunal no "YouTube", acessado pelo portal do Tribunal (<https://trt15.jus.br/servicos/sessoes-online>).

O pedido de inscrição para sustentação oral, observado o disposto no § 3º, artigo 135 do Regimento Interno, deverá ser realizado por meio eletrônico, preferencialmente no sistema disponível no portal do Tribunal (<https://pje.trt15.jus.br/sustentacao-oral/login>) e, na impossibilidade, requerido por petição, no processo, ou através do endereço eletrônico da Secretaria do Tribunal Pleno: pleno@trt15.jus.br.

Nas inscrições para realização remota da sustentação oral, nos termos do artigo 937, § 4º, do Código de Processo Civil, e do artigo 5º da Resolução 354/2020 do Conselho Nacional de Justiça, solicita-se à(ao) advogada(o) que informe o e-mail à Secretaria do Tribunal Pleno: pleno@trt15.jus.br para que seja encaminhado o link necessário para sua participação telepresencial.

Para os processos adiados de outras sessões, nos quais já tenha sido realizada a sustentação oral, o advogado poderá acompanhar o julgamento caso haja interesse. Havendo alteração do patrono que participará da sessão, é impreterível que a Secretaria seja informada do novo endereço de e-mail, para incluí-lo como participante.

O advogado que desejar fazer a sustentação de forma presencial deverá observar, para o ingresso na sede judicial do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, localizado na Barão de Jaguará, 901 - Centro - Campinas/SP, as medidas elencadas nos artigos 2º e 3º da Portaria GP-CR nº 002/2022 (alterado pela Portaria GP-CR nº 002/2023), em especial as seguintes: Art. 2º Recomendar, para a promoção de um ambiente seguro nas instalações do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, que todos mantenham a caderneta de vacinação contra Covid-19 com esquema completo anual e suas respectivas doses de reforço, segundo orientações do Programa Nacional de Imunizações do Ministério da Saúde. § 1º Fica dispensada a apresentação do certificado de vacinação para acesso às dependências das unidades administrativas e judiciárias de primeiro e de segundo grau do Tribunal, § 2º A utilização de máscara de proteção facial durante o período de permanência nas unidades administrativas e judiciárias de primeiro e de segundo grau do Tribunal é facultativa, permanecendo obrigatória para o acesso de público interno e externo às dependências da Secretaria de Saúde. Art. 3º A entrada e a permanência de pessoas com sintomas sugestivos de infecção por Covid-19, conforme descrito por autoridades sanitárias, ficam condicionadas à avaliação médica, sendo vedadas para aqueles com diagnóstico positivo.

Terão preferência na ordem das sustentações orais as realizadas na forma presencial.

A apresentação de memoriais poderá ser efetuada mediante apresentação de petição no processo eletrônico ou, apenas em caso de indisponibilidade do sistema, por meio do e-mail da Secretaria da Seção: pleno@trt15.jus.br

Observem os senhores advogados que não há sustentação oral em agravo regimental, conflito de competência e embargos de declaração, conforme previsão do artigo 135, § 3º, do Regimento Interno deste E. TRT.

Processo Nº IRDR-0005163-84.2021.5.15.0000

Complemento	Processo Eletrônico - PJE
Relator	JOAO BATISTA DA SILVA
Revisor	JOAO BATISTA DA SILVA
REQUERENTE	DESEMBARGADOR JOÃO BATISTA DA SILVA
REQUERIDO	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
TERCEIRO INTERESSADO	ASSOCIACAO DOS SERVIDORES DA FUNDAÇÃO CASA DO ESTADO DE SAO PAULO AFCESP
TERCEIRO INTERESSADO	FUNDAÇÃO CENTRO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO AO ADOLESCENTE - FUNDAÇÃO CASA - SP
CUSTOS LEGIS	MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO
TERCEIRO INTERESSADO	ROBERTO MANGA MANZANO
ADVOGADO	LUIZ GUSTAVO BOIAM PANCOTTI(OAB: 173969/SP)
ADVOGADO	JOAO BOSCO SANDOVAL CURY(OAB: 95272/SP)
TERCEIRO INTERESSADO	SINDICATO SERVIDORES PUBLICO E EMP CELETISTAS FUNDACOES E ENT SIST EST ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO ADOL CONF LEI EST SP
ADVOGADO	OTAVIO ORSI TUENA(OAB: 342339/SP)

Intimado(s)/Citado(s):

- ASSOCIACAO DOS SERVIDORES DA FUNDAÇÃO CASA DO ESTADO DE SAO PAULO AFCESP
- DESEMBARGADOR JOÃO BATISTA DA SILVA
- FUNDAÇÃO CENTRO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO AO ADOLESCENTE - FUNDAÇÃO CASA - SP
- MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO
- ROBERTO MANGA MANZANO
- SINDICATO SERVIDORES PUBLICO E EMP CELETISTAS FUNDACOES E ENT SIST EST ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO ADOL CONF LEI EST SP
- TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO

Pauta de Julgamento

Pauta Ordinária Presencial de Julgamento do Tribunal Pleno Judicial do dia 30/03/2023 às 11h

Por determinação do Excelentíssimo Senhor Desembargador SAMUEL HUGO LIMA, Presidente do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, realizar-se-á, no dia 30 de março de 2023, às 11h00, Sessão Ordinária do TRIBUNAL PLENO, para julgamento de processos eletrônicos, nos termos das Portarias GP-CR nºs 002/2022 e 002/2023 e da Portaria GP 5/2023 deste Regional.

A sessão realizar-se-á no formato PRESENCIAL, podendo transformar-se em sessão em formato híbrido (simultaneamente de

forma presencial e por videoconferência, pela plataforma Zoom), em casos excepcionalíssimos e mediante deliberação da Presidência da Sessão, nos termos do §1º do artigo 5º da Portaria GP-CR nº 002/2022, com a redação alterada pela Portaria GP 005/2023.

A sessão ocorrerá no Plenário do 3º andar do edifício-sede judicial do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, utilizando-se a plataforma "ZOOM", nos termos do Ato Conjunto N° 54/TST.CSJT.GP, de 29 de dezembro de 2020, e com transmissão pelo canal do Tribunal no "YouTube", acessado pelo portal do Tribunal (<https://trt15.jus.br/servicos/sessoes-online>).

O pedido de inscrição para sustentação oral, observado o disposto no § 3º, artigo 135 do Regimento Interno, deverá ser realizado por meio eletrônico, preferencialmente no sistema disponível no portal do Tribunal (<https://pje.trt15.jus.br/sustentacao-oral/login>) e, na impossibilidade, requerido por petição, no processo, ou através do endereço eletrônico da Secretaria do Tribunal Pleno: pleno@trt15.jus.br.

Nas inscrições para realização remota da sustentação oral, nos termos do artigo 937, § 4º, do Código de Processo Civil, e do artigo 5º da Resolução 354/2020 do Conselho Nacional de Justiça, solicita-se à(ao) advogada(o) que informe o e-mail à Secretaria do Tribunal Pleno: pleno@trt15.jus.br para que seja encaminhado o link necessário para sua participação telepresencial.

Para os processos adiados de outras sessões, nos quais já tenha sido realizada a sustentação oral, o advogado poderá acompanhar o julgamento caso haja interesse. Havendo alteração do patrono que participará da sessão, é impreterível que a Secretaria seja informada do novo endereço de e-mail, para incluí-lo como participante.

O advogado que desejar fazer a sustentação de forma presencial deverá observar, para o ingresso na sede judicial do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, localizado na Barão de Jaguará, 901 - Centro - Campinas/SP, as medidas elencadas nos artigos 2º e 3º da Portaria GP-CR nº 002/2022 (alterado pela Portaria GP-CR nº 002/2023), em especial as seguintes: Art. 2º Recomendar, para a promoção de um ambiente seguro nas instalações do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, que todos mantenham a caderneta de vacinação contra Covid-19 com esquema completo anual e suas respectivas doses de reforço, segundo orientações do Programa Nacional de Imunizações do Ministério da Saúde. § 1º Fica dispensada a apresentação do certificado de vacinação para acesso às dependências das unidades administrativas e judiciárias de primeiro e de segundo grau do Tribunal, § 2º A utilização de máscara de proteção facial durante o período de permanência nas unidades administrativas e judiciárias de primeiro e de segundo grau do Tribunal é facultativa, permanecendo obrigatória para o acesso de público interno e externo às dependências da Secretaria de Saúde. Art. 3º A entrada e a permanência de pessoas com sintomas sugestivos de infecção por Covid-19, conforme descrito por autoridades sanitárias, ficam condicionadas à avaliação médica, sendo vedadas para aqueles com diagnóstico positivo.

Terão preferência na ordem das sustentações orais as realizadas na forma presencial.

A apresentação de memoriais poderá ser efetuada mediante apresentação de petição no processo eletrônico ou, apenas em

caso de indisponibilidade do sistema, por meio do e-mail da Secretaria da Seção: pleno@trt15.jus.br

Observem os senhores advogados que não há sustentação oral em agravo regimental, conflito de competência e embargos de declaração, conforme previsão do artigo 135, § 3º, do Regimento Interno deste E. TRT.

Processo Nº IRDR-0009321-22.2020.5.15.0000

Complemento	Processo Eletrônico - PJE
Relator	SUSANA GRACIELA SANTISO
Revisor	SUSANA GRACIELA SANTISO
REQUERENTE	SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS BANCARIOS DE FRANCA E REGIAO
ADVOGADO	ISADORA BRUNO COSTA(OAB: 360252/SP)
ADVOGADO	ANTONIO CARLOS SARAUZA(OAB: 64359/SP)
ADVOGADO	JORGE LUIZ COSTA(OAB: 74119/SP)
REQUERIDO	BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.
ADVOGADO	NEVILLE DE OLIVEIRA(OAB: 385487/SP)
CUSTOS LEGIS	MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO

Intimado(s)/Citado(s):

- BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.
- MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO
- SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS BANCARIOS DE FRANCA E REGIAO

**SEÇÃO ESPECIALIZADA EM DISSÍDIOS
COLETIVOS
Acórdão**

Processo Nº ROT-0010503-24.2022.5.15.0113

Relator	REGIANE CECILIA LIZI
RECORRENTE	RIBERCARGAS - CARGAS E DESCARGAS LTDA - ME
ADVOGADO	WELLINGTON WILLIAM ALVES(OAB: 348966/SP)
RECORRENTE	SINDICATO C.V.R.E.T.E. DET.U.P.F.I.I. E C. RPO E REGIAO
ADVOGADO	FLAVIO AUGUSTO ANTUNES(OAB: 172627/SP)
ADVOGADO	ALANNA ALVES FERREIRA(OAB: 394667/SP)
RECORRIDO	SINDICATO C.V.R.E.T.E. DET.U.P.F.I.I. E C. RPO E REGIAO
ADVOGADO	FLAVIO AUGUSTO ANTUNES(OAB: 172627/SP)
ADVOGADO	ALANNA ALVES FERREIRA(OAB: 394667/SP)
RECORRIDO	RIBERCARGAS - CARGAS E DESCARGAS LTDA - ME
ADVOGADO	WELLINGTON WILLIAM ALVES(OAB: 348966/SP)
CUSTOS LEGIS	MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO

Intimado(s)/Citado(s):

- SINDICATO C.V.R.E.T.E. DET.U.P.F.I.I. E C. RPO E REGIAO